

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(EDITAL PROEXT/ REI/IFPE N° 02/2022)
(EDITAL PROEXC/IFPB N° 01/2023)

REGRAS DE SUBMISSÃO (cronograma retificado em 03/07/2023)

3ª Coletânea Poesia de Quarta

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A 3ª Coletânea Poesia de Quarta é uma ação de extensão continuada do IFPE Campus Pesqueira em parceria com o IFPB Campus Cajazeiras;

1.2 No contexto da educação profissional e tecnológica, são objetivos da A 3ª Coletânea Poesia de Quarta:

- a) Contribuir com o fomento da produção literária no âmbito do campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- b) Incentivar a escrita de textos literários, por meio de uma publicação editorial;
- c) Estimular a produção textual e o interesse pela leitura;
- d) Contribuir para o aumento do repertório simbólico dos estudantes, servidores e de pessoas da comunidade externa;
- e) Ampliar as ações de cultura na área do livro e da leitura.

2 DO CRONOGRAMA

Quadro I - Cronograma

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação das Regras de Submissão	03 de março de 2023
Inscrições https://forms.gle/b2wYNtbhB1B36Btj9	03 de março 2023 a 30 maio de 2023
Avaliação	01 de junho de 2023 a 24 de julho de 2023
Resultado Preliminar	25 de julho de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(EDITAL PROEXT/ REI/IFPE N° 02/2022)
(EDITAL PROEXC/IFPB N° 01/2023)

Interposição de Recursos	26 de julho de 2023
Resultado Final	27 de julho de 2023
Editoração	01 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023
Lançamento	8 de novembro de 2023

3 DIRETRIZES E FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

3.1 Os textos deverão ser enviados de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) Estar vinculado ao gênero textual deste concurso, a saber: poemas em versos livres ou metrificados, como por exemplo cordéis, sonetos, poesia marginal;
- b) Desenvolver criação textual com temática livre, ficando a cargo de cada participante escolher o tema;
- c) Ter ineditismo quanto à submissão a outros concursos e publicações em livros, revistas ou jornais. Contudo, podem ter sido publicados em redes sociais (Blog, Facebook, Instagram, Pinterest etc.);
- d) Os textos deverão ser apresentados da seguinte forma:
 - Não deverão ultrapassar o limite máximo de até 5 laudas;
 - A participação do candidato é individual, portanto é vedada qualquer forma de coautoria;
 - Só será permitido o envio de 01 (um) texto por candidato(a) para participação no concurso. Caso sejam enviados mais de um texto, será considerado apenas o último texto enviado;
 - Os textos deverão ser submetidos com a devida correção ortográfica e gramatical.

4 DOS IMPEDIMENTOS

4.1 Não poderão apresentar inconformidades com estas regras de submissão, quais sejam:

- Realização de marketing de produtos, marcas, pessoas ou propaganda eleitoral;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(**EDITAL PROEXT/ REI/IFPE N° 02/2022**)
(**EDITAL PROEXC/IFPB N° 01/2023**)

- Submeter conteúdos que evoquem qualquer forma de preconceito, sejam eles de raça, cor, gênero, religião dentre outros;
- Textos plagiados em desconformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, lei de direitos autorais em vigência;
- Candidatos que apresentarem informações falsas ou inexatas quanto à autoria dos textos ou descumprir quaisquer disposições das regras de submissão;
- Não observância aos critérios estipulados nestas regras de submissão;
- Participação de autores que sejam membros da Comissão Avaliadora: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

5 DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

5.1 Dos estudantes:

- a) Devem estar regularmente matriculado em qualquer modalidade de ensino ofertada pelo IFPE ou IFPB;
- b) Possuir ou não experiência prévia na produção literária;
- c) Anexar Termo de Responsabilidade (ANEXO III) quando menor de idade.

5.2 Dos servidores

- a) Ser efetivo, temporário, aposentado, substituto ou em cooperação técnica com o IFPE ou IFPB;
- b) Possuir ou não experiência prévia na área de produção literária;

5.3 Da Comunidade Externa:

- a) Podem participar parceiros sociais ou público beneficiário das ações de Extensão ou Cultura do IFPE/IFPB, e demais pessoas interessadas, a saber: estudantes da Rede Pública de Ensino, escritores, professores de Arte e demais membros da comunidade;
- d) Possuir ou não experiência prévia na área de produção literária.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(EDITAL PROEXT/ REI/IFPE N° 02/2022)
(EDITAL PROEXC/IFPB N° 01/2023)

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Cada participante poderá inscrever apenas 1 poema;
- 6.2 Os textos submetidos a 3ª Coletânea Poesia de Quarta deverão ser apresentados de acordo com o item 3.1 d, e o poema anexado ao formulário de inscrição de acordo com o modelo de submissão, Ver Anexo I;
- 6.3 O IFPE/IFPB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 6.4 Não serão aceitas propostas submetidas em período diferente do disposto no item 2 (cronograma) destas regras de submissão.

6.5 As inscrições serão realizadas apenas em formato eletrônico, através do formulário hospedado no link a seguir: <https://forms.gle/b2wYNtbhB1B36Btj9>.

7 DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 Os textos deverão ser inscritos de acordo com o seguinte modelo:
- a) Modelo (Anexo I) - Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, os textos deverão apresentar título, a **identificação da autoria será aceita apenas pelo número de CPF ou passaporte para não brasileiros; os poemas deverão ser enviados com correção gramatical e ortográfica;**
 - b) É obrigatório o preenchimento e envio do Termo de Cessão de Direito Autoral (Anexo II) - assinado pelo autor, quando maior de 18 anos, ou pelo responsável legal quando o autor for menor de 18 anos;
 - c) Termo de Responsabilidade (Anexo III) - obrigatório apenas para fins de participação de estudantes menores de idade;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(EDITAL PROEXT/ REI/IFPE N° 02/2022)
(EDITAL PROEXC/IFPB N° 01/2023)

8 DAS CONDIÇÕES DA PUBLICAÇÃO DA COLETÂNEA

8.1 Da comissão avaliadora:

- a) Os textos submetidos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora designada pelo coordenadores do projeto de Extensão Poesia de Quarta nos âmbitos do IFPE / IFPB;

8.2 Os poemas serão julgados por Comissão Avaliadora composta por 3 (três) membros, da comunidade externa ou interna ao IFPE/IFPB, com reputação ilibada, reconhecido dentro do campo da matéria em exame e sem possuir vínculo com nenhum dos candidatos;

8.3 Os nomes dos componentes da Comissão Avaliadora serão divulgados na publicação do livro;

8.4 Da avaliação:

- a) A Comissão avaliará o arquivo anexado no formulário de inscrição (<https://forms.gle/b2wYNtbhB1B36Btj9>), fundamentando a nota atribuída, de acordo com o Quadro II:

Quadro II - Critérios de Avaliação e Pontuação

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TEXTO LITERÁRIO		PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Originalidade e inventividade na forma e conteúdo	Utilização da linguagem de modo a causar impacto no leitor. Utilização de imagens, metáforas ou formas de escrita inusitadas, inovadoras ou de vanguarda. Ineditismo do texto e suas relações com outros gêneros existentes.	50
2	Adequação ao gênero literário	Manter a coerência do gênero ao qual o texto foi submetido	50

8.5 Em caso de empate ambos autores serão publicados na coletânea;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(EDITAL PROEXT/ REI/IFPE Nº 02/2022)
(EDITAL PROEXC/IFPB Nº 01/2023)

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 A 3ª Coletânea Poesia de Quarta premiará os estudantes, os servidores e os membros da comunidade externa do IFPE / IFPB, que figuram como autores dos textos selecionados para a publicação do ebook; o livro impresso ficará disponível em loja virtual para àquele(a)s que desejarem adquirir através dos próprios recursos pecuniários, e poderá ser adquirido através do site da editora UICLAP <https://portal.uiclap.com/>.

9.2 Serão contemplados na publicação os 30 poetas que tiverem a melhor pontuação, de acordo com item 8.4 / Quadro II - Critérios de Avaliação e Pontuação.

10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 A interposição de recurso face o Resultado Final da etapa de Avaliação deverá ser realizada através do envio de e-mail para: biblioteca@pesqueira.ifpe.edu.br, exclusivamente nas datas dispostas no item 2, de acordo com o quadro 1 (cronograma).

11 DOS AUTORES

11.1 Cabe a esses:

- Manter os contatos telefônico e de e-mail atualizados;
- Acompanhar todas as etapas do cronograma, destacando-se o processo de avaliação dos textos e a editoração do ebook / livro impresso, além de cumprir os prazos e as solicitações das Regras de Submissão;
- Prezar pela originalidade do conteúdo da proposta. Se forem identificados, a qualquer momento, quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade da obra, ou a transcrição indevidas de textos de autoria de terceiros, que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente eliminada.

12 DOS DIREITOS AUTORAIS E DA EDITORAÇÃO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(**EDITAL PROEXT/ REI/IFPE N° 02/2022**)
(**EDITAL PROEXC/IFPB N° 01/2023**)

12.1 Em síntese, o Projeto de Extensão Poesia de Quarta irá arcar com os custos da solicitação do ISBN da coletânea e se responsabilizar por todo o processo de editoração do Ebook / livro impresso (formatação, elaboração da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, diagramação do miolo, arte da capa finalização do arquivo) e disponibilização nos portais do IFPE/IFPB e editora UICLAP.

12.2 As decisões finais acerca da editoração cabem exclusivamente ao Projeto de Extensão Poesia de Quarta.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de responsabilidade do autor o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes às estas regras de submissão;

13.2 A submissão de textos implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos nestas regras de submissão, dos quais o autor não poderá alegar desconhecimento;

13.3 As regras de submissão poderão ser revogadas ou anuladas a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros do Projeto de Extensão Poesia de Quarta.

Pesqueira-PE, ____/____/____.

Cajazeiras-PB, ____/____/____.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(EDITAL PROEXT/ REI/IFPE N° 02/2022)
(EDITAL PROEXC/IFPB N° 01/2023)

ANEXO I - MODELO DE SUBMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO	
(Identificação apenas por CPF/Passaporte ¹ , não coloque seu nome ou será desclassificado)	
CPF / Passaporte ²	
TÍTULO DO POEMA	

Caro(a) autor(a), lembre-se
que o texto

Deverá ser escrito AQUI na
fonte Times New Roman
Tamanho 12, espaçamento 1,5
entre linhas
com no máximo 5 laudas.

E deverá constar de correção
ortográfica e gramatical.

¹ Apenas para não brasileiros.

² Apenas para não brasileiros.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(EDITAL PROEXT/ REI/IFPE Nº 02/2022)
(EDITAL PROEXC/IFPB Nº 01/2023)

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, **nome completo**, CPF/Passaporte³ nº **xxx.xxx.xxx.-xx**, estou ciente que, de acordo com a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, como autor do texto encaminhado, doravante designado CEDENTE, declaro ter lido o termo e aprovado na sua totalidade, e concordo em submetê-lo a 3ª Coletânea Poesia de Quarta designada CESSIONÁRIA, para avaliação e possível publicação como texto original.

O CEDENTE declara que o texto não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, e que assume integral responsabilidade legal, na forma da lei, pelo seu conteúdo perante a terceiros.

(Local:) _____, ____/____/____ (data)

Assinatura Eletrônica⁴

³ Apenas para não brasileiros.

⁴ Usar o site GovBr ((<https://youtu.be/v7VKeVHBE2s>) ou plataforma similar para validar a assinatura eletrônica.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios
(EDITAL PROEXT/ REI/IFPE N° 02/2022)
(EDITAL PROEXC/IFPB N° 01/2023)

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE⁵

Eu, **nome do pai, mãe ou responsável legal** CPF/Passaporte⁶ **??????????** AUTORIZO
nome do/a menor de 18 anos, CPF/Passaporte⁷ **??????????????????**, a PARTICIPAR como
autor da 3º COLETÂNEA POESIA DE QUARTA, submetendo o seu texto sob o título

(*título do texto inscrito*), para avaliação e possível publicação como texto original.

(Local:) _____, ____/____/____ (data)

Assinatura Eletrônica⁸

⁵ Deverá ser anexado a inscrição apenas em caso do autor(a) ser menos de 18 anos.

⁶ Apenas para não brasileiros.

⁷ Apenas para não brasileiros.

⁸ Usar o site GovBr (<https://youtu.be/v7VKeVHBE2s>) ou plataforma similar para validar a assinatura eletrônica.